



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER – PDL nº 92/2025

Autoria: Vereador Carlos André França de Souza (Paim)

Ementa: Concede o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao Sr. José Pereira Paulúcio.

Relator: Vereador Alex Hander Pereira Daniel

1. Relatório

O presente **Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2025** tem por objetivo conceder o **Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo** ao Sr. **José Pereira Paulúcio**, em reconhecimento à sua contribuição e dedicação ao esporte, especialmente à prática do karatê no Município de Aracruz. O homenageado iniciou sua trajetória esportiva em 1976 e, ao longo de quase cinco décadas, destacou-se como atleta e instrutor, promovendo o karatê como instrumento de disciplina, inclusão e qualidade de vida. Sua história representa a valorização da cultura esportiva e a difusão de valores morais, éticos e educacionais junto à juventude aracruzense.

2. Relevância Social

O projeto evidencia o merecimento do reconhecimento público, pois o Sr. José Pereira Paulúcio se tornou referência na formação esportiva e cidadã de diversas gerações. A homenagem reflete o compromisso do Poder Legislativo Municipal em valorizar pessoas que contribuem para o fortalecimento do esporte e da educação no município, servindo de inspiração para os jovens e para toda a comunidade.

3. Fundamentação Legal

A proposição encontra respaldo no **art. 35, §1º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Aracruz**, que confere competência exclusiva à Câmara Municipal para conceder honrarias e homenagens, bem como no **art. 233, inciso III, do Regimento Interno**, que prevê a deliberação em votação secreta para matérias dessa natureza.

O projeto já foi analisado pela **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**, que, por meio do parecer relatado pelo Vereador **Gustavo Rossoni Barcelos**, manifestou-se pela sua **constitucionalidade e legalidade**

4. Voto do Relator

Considerando a relevância da homenagem, sua conformidade legal e a contribuição exemplar do homenageado ao desenvolvimento esportivo de Aracruz, **voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2025**, de autoria do Vereador Carlos André França de Souza (Paim).



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Professor Lobo, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-008 - Tel.: (27) 3256-9491 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 29 de outubro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Av. Professor Lobo, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-008 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003400300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 29/10/2025 10:12

Checksum: **667525315C55648869F167040AC6CC88C4643157FACAF93D65B5E50459406EBC**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 29/10/2025 10:17

Checksum: **0C58EC194AD9A240EE984F457959F8D5DA8936124EC27A0FCEFFA7B952198D7B**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 30/10/2025 07:39

Checksum: **13DD88F9A1EF9E4B11DCC0383920AEFFE0F0B8A2A3FE4A93A3158A384CBC7212**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003400300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.